

considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rui Manuel Nunes de Oliveira, Vice-Presidente da CAP
Vogais efetivos: Paula Cristina Letra Lopes, Vogal da CAP e Ana Maria de Sousa Ferreira Santos, Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

Vogais suplentes: Susana Maria Costa Fonseca, vogal da CAP e Palmira Almeida dos Santos Pereira, Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Marinha Grande nascente.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na

página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Marinha Grande nascente, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da CAP, *Pedro de Oliveira Lopes*.

311938334

Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal

Despacho n.º 635/2019

Por despacho do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago, datado de 04/01/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da alínea *c*) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04/2010, designa, em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Maria Matilde Fernandes Ascenso, para o exercício de funções de Encarregada de Pessoal Operacional, com efeitos a 04/01/2019 com término a 31/12/2019.

4 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*.

311957953

Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, Marco de Canaveses

Aviso n.º 912/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, através do meu despacho datado de 04/01/2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referentes ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto através do aviso n.º OE201810/0798, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no placard existente no átrio da Escola Profissional de Arqueologia do Freixo e disponível na página eletrónica da escola em www.epa.pt.

7 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Ana Maria Dias Mascarenhas*.

311723821

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso

Aviso n.º 913/2019

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum destinado à regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/categoria	Nível remuneratório	Produção de efeitos
Anabela Guimarães Carvalho	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Cristina Marisa Machado Vilaça	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Elisabete Maria Silva Gouveia	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Esmeralda de Brito Rodrigues do Paço	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Fátima Manuel Ferreira Azevedo Carvalho	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Maria Arminda Matos Martins	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018
Vera Mónica de Oliveira Pereira	Assistente Operacional	Nível 2	01-09-2018

20 de novembro de 2018. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.

311932129